



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA-FINANCEIRA 2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, doravante denominada **CONCEDENTE**, Órgão da Administração Pública Estado, com sede na rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, residente e domiciliado em Belém/PA, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, doravante denominada **CONVENENTE**, autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68, criada pela Lei nº 42.427, de 12 de outubro de 1957, sediada na Cidade Universitária Prof. Dr. José de Silveira Netto, localizado na Rua Augusto Corrêa nº 01 – Guamá – Belém-PA – CEP.: 66.075-110, doravante denominada UFPA, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, **PROF. DR GILMAR PEREIRA DA SILVA**, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, residente e domiciliado em Belém/PA, a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, instituição privada autônoma e sem fins lucrativos, regida por um Estatuto Próprio, com foro e sede na cidade de Belém-PA, situada na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá – CEP: 66.075-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada **INTERVENIENTE**, representada neste ato por seu Diretor Executivo **PROF. DR. ROBERTO FERRAZ BARRETO**, nomeado e reconduzido ao cargo conforme Portaria-gr nº 2594 de 20 de julho de 2022, residente e domiciliado em Belém/PA, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente instrumento com fundamento, no que couber, lei nº 8.666/93 e suas alterações, lei nº 8.958/94, regulamentada pelo decreto nº 7243/2010, decreto nº 8241/2014, lei nº 13.019/2014, decreto nº 8.726/2016 e demais disposições legais pertinentes e mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA-FINANCEIRA/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

2.1. Em razão do Ofício 002/2025 – UFPA, exarado pelo Coordenador do Projeto, no qual justifica-se a necessidade de continuidade do projeto de pesquisa intitulado “Polícia Militar do Pará: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania” justifica-se pela relevância e atualidade



dos temas abordados, bem como pela necessidade de aprofundar a compreensão sobre o papel da Polícia Militar no contexto da segurança pública no estado do Pará. O projeto vem contribuindo significativamente para a produção de conhecimento crítico e interdisciplinar acerca das práticas policiais, dos conflitos sociais relacionados à segurança e da relação entre instituições de justiça e cidadania.

2.2. Ressalta-se que o aludido Termo Aditivo está alinhado ao previsto na sua CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ADITAMENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES

3.1. Fica prorrogada a vigência do **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA-FINANCEIRA/2023** em 06 (seis) meses, a partir de 31 de outubro de 2025, passando a vigorar até a data de 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo ao **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA-FINANCEIRA**, será efetuada pela UFPa no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

6.1. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA-FINANCEIRA**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, setembro de 2025

SERGIO RICARDO
NEVES DE
ALMEIDA:28345886272

Assinado de forma digital por
SERGIO RICARDO NEVES DE
ALMEIDA:28345886272
Dados: 2025.10.15 12:15:01
-03'00'

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM
Comandante-Geral - PMPA

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
GILMAR PEREIRA DA SILVA
Data: 23/10/2025 16:36:15-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Prof.. Dr. – Reitor - UFPA

ROBERTO FERRAZ Assinado de forma
BARRETO:132202 digital por ROBERTO
09220 FERRAZ
BARRETO:13220209220

ROBERTO FERRAZ BARRETO
Prof.. Dr. – Diretor Executivo - FADESP